

desinstitucionalização; atuar em parceria com grupos, entidades e movimentos sociais existentes na comunidade, contribuindo com o processo de mobilização, organização e controle social; realizar os registros necessários no prontuário disponível na unidade e demais sistemas de informação estabelecidos pela gestão municipal; atuar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; promover e participar de espaços de educação permanente; auxiliar e ampliar o vínculo entre famílias e comunidade, fortalecendo a rede social de apoio no território; apoiar na identificação, acolhimento, atendimento, acompanhamento e proteção de famílias vítimas de violência, bem como na articulação com a rede, nas ações de prevenção e promoção da cultura da paz; participar do planejamento e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social do usuário egresso de instituições psiquiátricas; fomentar práticas que favoreçam a desmedicalização; promover ações que visem à difusão de uma cultura de atenção antimanicomial.

#### **ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PSQUIATRA DA RAPS:**

Realizar consultas e atendimentos psiquiátricos; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de sofrimento mental; analisar e interpretar resultados de exames diversos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; fornecer laudos médicos e psiquiátricos que se fizerem necessários; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoria de pós-graduação multiprofissional em saúde mental e psiquiatria e estágio em saúde mental; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

#### **REQUISITOS DO MÉDICO PSQUIATRA DA RAPS:**

Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Certificado de conclusão de Residência Médica e/ou Especialização em Psiquiatria devidamente registrado no CRM/CFM e/ou Título de Especialista da respectiva Sociedade médica.

#### **NITERÓI PREV**

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900009657/2023 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de materiais de copa e cozinha, em favor da empresa CORMACK DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.237383/0001-16, no valor de R\$ 4.679,10 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).

#### **RATIFICO- ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo eletrônico: 99000092062023- RATIFICO a despesa referente ao pagamento da anuidade da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios e Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ 2023, CNPJ: 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 2.911,62 (dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), através de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 25, inciso II c/c artigo 13, VI da Lei Nº 8666/93.

#### **Despacho do Presidente**

**RATIFICAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). **Objeto:** Pagamento de 10 (dez) inscrições para o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Processo Administrativo:** 530000486/2023.

#### **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 79/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SIMONE SARTÓRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviço de apuração no quesito JULGADORA DE FANTASIA, referente aos Desfiles Carnavalescos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerão nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contado a partir de 23 de fevereiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000120/2023 e o Edital de Chamamento Público nº003/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, §1º, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000120/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.**

#### **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

#### **AVISO DO PREGÃO Nº 06/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900010284/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de REFORMA DE PNEUS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de março de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195  
NITEROI  
26138950

28.543.098/0001-42

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000089**  
**DATA DE EMISSÃO : 01/03/2023**  
**TIPO : ORDINARIO**

**Órgão** : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO  
**Unidade** : 82 - NITEROI PREV - NITPREV  
**Função** : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa** : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Proj/Ativ** : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  
**Rubrica** : 3.3.3.5.0.41.00.00.00  
 CONTRIBUICOES  
**Recurso** : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Reduzido** : 17230 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA  
**Licitação** : **Modalidade:** NÃO APLICÁVEL  
**Característica Peculiar:** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : LUAN LUIZ DO VALE SAMPAIO DE SOUZA

Dados do Credor:  
**Nº Credor** : 400149 **CNPJ** : 05.309.718/0001-88  
**Nome** : ASS DAS ENTID DE PREVID MUNICIPIOS RJ  
**Endereço** : LOGRADOURO NAO CADASTRADO, 0  
**Município** : NITEROI-RJ CEP : 24020000  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 097198 SEQ. DO EMPENHO Nº 112889  
 AUTORIZAÇÃO Nº 106158 PROC. ADMIN (P.A.) : 99000009206/202

Valor Orçado	20.000,00	Saldo Anterior	20.000,00
Valor Empenhado	2.911,62	Saldo Atual	17.088,38

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	<b>3.3.3.5.0.41.01.00.00 - CONTRIBUICOES ANUIDADE</b> (Pagamento da anuidade da AEPREMERJ para o exercício de 2023.) - SOLICITAÇÃO: 109344	2.911,62	2.911,62
RESUMO : Pagamento da anuidade da AEPREMERJ para o exercício de 2023. Processo administrativo: 99000009206/202. NT: N/A. Contrato: N/A. Justificativa: Art. 24, lei 8666/1993. Tipo de compra: Não aplicável.			
DESTINO :		TOTAL	2.911,62

TOTAL		2.911,62
-------	--	----------

NITEROI, 23 DE DE 01/0.

ELIAS RIGUETE  
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

MOACIR LINHARES S. DA CRUZ  
PRESIDENTE

LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS  
DIRETOR DE FINANÇAS



Assinado digitalmente por:

**LUAN LUIZ DO VALE SAMPAIO DE SOUZA**  
•••.761.957-••  
Data: 02/03/2023  
15:24:32 -03:00



Assinado digitalmente por:

**ELIAS RIGUETE**  
•••.883.327-••  
Data: 02/03/2023  
17:25:33 -03:00



Assinado digitalmente por:

**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
•••.015.827-••  
Data: 02/03/2023  
17:43:25 -03:00